

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 597/2021

Ementa

Referenda o Ato da Mesa 800/2021, que estende a vigência do regramento especial para a realização de audiências públicas e altera o horário das sessões ordinárias enquanto houver risco de contágio do coronavírus (Covid-19).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 02/02/2021 05/02/2021 IOM N.º 4866

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 834/2021 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Processo 86.233

RESOLUÇÃO № 597, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

(Mesa Diretora)

Referenda o Ato da Mesa 800/2021, que estende a vigência do regramento especial para a realização de audiências públicas e altera o horário das sessões ordinárias enquanto houver risco de contágio do coronavírus (Covid-19).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São

Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de fevereiro de 2021, promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º. É referendado o Ato da Mesa nº 800, de 25 de janeiro de 2021, que altera o Ato 782/2020, que regula, enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal, a realização de audiências públicas, para estender a vigência do regramento enquanto houver risco de contágio do coronavírus (Covid-19), e altera o horário das sessões ordinárias durante o mesmo período.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e um (02/02/2021).

AOUAZ TAHA Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de fevereiro de

dois mil e vinte e um (02/02/2021).

GABRIEL MILESI Diretor Legislativo